



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

**ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 466**

Aprova a adesão no Programa de  
Docência Voluntária da Dra. Giane  
Aparecida Sales da Silva Mota junto  
ao Departamento de Ciências  
Humanas e Educação *Campus*  
Sorocaba - DCHE-So.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, considerando a Resolução ConsUni nº 791, de 5 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária na UFSCar, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar nº 23112.028787/2024-98,

**RESOLVE**

1. Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a adesão ao Programa de Docência Voluntária da UFSCar da Dra. Giane Aparecida Sales da Silva Mota junto ao Departamento de Ciências Humanas e Educação *Campus* Sorocaba - DCHE-So.
2. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 22/10/2024, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1624097** e o código CRC **70A367E7**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.028787/2024-98

SEI nº 1624097

*Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023*



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EDUCAÇÃO - DCHE-So/CCHB**

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780

Telefone: (15) 32295959 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 93/2024/DCHE-So/CCHB

Sorocaba, 11 de outubro de 2024.

Para:  
Prof. Dr. André Cordeiro dos Santos

Assunto:

Prezados Senhor Diretor,

Informo, em caráter excepcional, a aprovação "ad-referendum" nesta data da solicitação de docência voluntária de Profa. Dra. Giane Aparecida Sales da Silva Mota, estando apta e autorizada a ministrar aulas na Graduação disciplinas oferecidas por este departamento conforme Planilha voluntariado (1583816).

Atenciosamente,

Profa. Dra. Debora Dainez  
Chefe do Departamento de Ciências Humanas e Educação - DCHE



Documento assinado eletronicamente por **Debora Dainez, Chefe de Departamento**, em 11/10/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1613481** e o código CRC **15371D87**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.028787/2024-98

SEI nº 1613481

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E BIOLÓGICAS - CCHB**

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP  
18052-780

Telefone: (15) 32297471 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº 176/2024/CCHB**  
Processo nº 23112.028787/2024-98  
Remetente: Centro de Ciências Humanas e Biológicas  
Destinatário(s): Departamento de Gestão de Pessoas Campus Sorocaba

ASSUNTO: Aprovação - solicitação de docência voluntária

Sorocaba, 17 de outubro de 2024.

Aprovada pelo pleno na 110ª reunião ordinária do Conselho do Centro de Ciências Humanas e Biológicas (CcC/CCHB), realizada em 16/10/2024.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. André Cordeiro Alves dos Santos**  
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Biológicas  
UFSCar - Campus Sorocaba



Documento assinado eletronicamente por **Andre Cordeiro Alves dos Santos, Diretor(a) de Centro**, em 17/10/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1621025** e o código CRC **3256B51C**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.028787/2024-98

SEI nº 1621025

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGP**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº** 794/2024/DePM/DiDP/ProGP  
**Processo nº** 23112.028787/2024-98  
**Remetente:** Departamento de Provimento e Movimentação  
**Destinatário(s):** Divisão de Desenvolvimento de Pessoas  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**ASSUNTO:** Adesão ao Programa de Voluntariado/Docência Voluntária - Profa. Dra.  
Giane Aparecida Sales da Silva Mota junto ao DCHE-So

São Carlos, 18 de outubro de 2024.

Ao

Ilmo. Sr. Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

(C.C: Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DiDP/ProGP).

Prezado Senhor Pró-Reitor Adjunto,

Considerando a solicitação da Profa. Dra. Giane Aparecida Sales da Silva Mota para adesão ao Programa de Voluntariado como Docente Voluntária junto ao Departamento de Ciências Humanas e Educação - DCHE-So no Campus Sorocaba (SEI nº 1583816);

Considerando que a solicitante possui graduação Licenciatura Plena em Letras pela UNESP (SEI nº 1583848 e nº 1583844) Pedagogia pela Universidade Bandeirantes (SEI Nº 1583842 e nº 1583844) , possui mestrado em Estudos Literários pela UNESP (SEI nº 1583834 e nº 1583840) e doutorado em Educação pela UNISO (SEI nº 1583828 e nº 1583831) ;

Considerando que a solicitação atende, o Art. 5º da RESOLUÇÃO ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014:

"Art. 5º. Para que seja admitido como docente voluntário da UFSCar o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

I - possuir, no mínimo, o título de doutor na área em que pretende atuar (SEI nº 1583828 e nº 1583831);

II - possuir, no mínimo, dois anos de experiência comprovada como docente no ensino superior, ou obter aprovação em processo de avaliação de desempenho didático específico, realizado pela unidade interessada (SEI nº 1583856);

III - apresentar proposta de admissão como docente voluntário instruída com o plano de trabalho a ser desenvolvido (SEI nº 1583816);

IV - obter aprovação das instâncias acadêmicas competentes ;

Considerando que a solicitante ministrará a disciplina de Educação Infantil no curso de graduação em Pedagogia do Campus Sorocaba;

Considerando que a proposta de voluntariado foi aprovada "ad-referendum" pelo Conselho Departamental em 11/10/2024 (SEI nº 1613481) e em reunião ordinária pelo Conselho do Centro em 17/10/2024 (SEI nº 1613481);

Considerando o Art. 4º da Resolução que determina que o número de docentes voluntários em cada unidade da Universidade não poderá, em nenhuma hipótese, ultrapassar o limite de **20%** (vinte por cento) do número de docentes efetivos do quadro de servidores do Departamento e/ou Centro e que, atualmente o Departamento de Departamento de Ciências Humanas e Educação conta **00 (zero)** docente(s) voluntário(s) dentro da possibilidade de **4 (quatro)** docente(s) voluntário(s);

Face ao exposto, encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado e, que posteriormente seja encaminhado à SOC para aprovação.

Atenciosamente,

Minayana Giacometti Mercaldi  
Assistente em Administração  
Departamento de Provimento e Movimentação  
DePM/DiDP/ProGPe - UFSCar Campus São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Minayana Giacometti Mercaldi, Assistente em Administração**, em 18/10/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1622948** e o código CRC **FCAA4C85**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.028787/2024-98

SEI nº 1622948

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 911/2024/ProGPe

São Carlos, 18 de outubro de 2024.

À

SOC,

Para apreciação do CoAd, diante da solicitação de adesão ao Programa de Voluntariado/Docência Voluntária - Profa. Dra. Giane Aparecida Sales da Silva Mota junto ao DCHE-So.

Atenciosamente,

**Antônio Roberto de Carvalho**

**Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Roberto de Carvalho, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 18/10/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1623095** e o código CRC **FAF531AB**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.028787/2024-98

SEI nº 1623095

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019